

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 31 de maio de 2021 às 07h27
Seleção de Notícias

O Globo | BR

Patentes

'Brasil deve sair de posição intransigente sobre patentes' 3
MUNDO

Folha de S.Paulo | BR

Patentes

Europeus sondam Brasil sobre alternativa à quebra de patente 4
SAÚDE | RICARDO DELLA COLETTA

Diário de Pernambuco - Online | PE

ABPI

A Proteção da Inovação pela Propriedade Intelectual 5

Revista Pesquisa Fapesp Online | SP

Marco regulatório | INPI

Ações contra a biopirataria 6
CLAUDIA IZIQUE

ENTREVISTA

Aécio Neves / PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA DA CÂMARA

Deputado afirma que buscará, a partir do Congresso, que o Brasil apresente junto à OMC opção de quebra temporária de patentes

JANAÍNA FIGUEIREDO | janaína.figueiredo@oglobo.com.br | BRASILIA

'BRASIL DEVE SAIR DE POSIÇÃO INTRANSIGENTE SOBRE PATENTES'

À frente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa da Câmara desde março, o deputado Aécio Neves (PSDB-MG) está trabalhando em duas propostas que tocam temas sensíveis para o governo Bolsonaro: meio ambiente e vacinas. Em entrevista ao GLOBO, ele confirmou que, diante do impasse entre Mercosul e União Europeia (UE), vai defender a criação de um grupo de monitoramento do desmatamento na Amazônia dentro da comissão e a convocação de autoridades de órgãos de controle e do ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles. Em paralelo, Aécio tem conversado com o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), para que o Congresso autorize a flexibilização temporária de patentes de vacinas contra a Covid-19 no país.

É possível dimensionar o dano causado à imagem do Brasil

no exterior por erros do governo Bolsonaro?

O Brasil viveu um processo de grande isolamento pela condução da política externa até a posse do novo ministro das Relações Exteriores, Carlos França. Esse isolamento gerou uma busca, com certa ansiedade, de embaixadores que queriam uma interlocução com o Brasil via Congresso. O discurso contra o multilateralismo, a beligerância, isso nos isolou. Nesses últimos 40 dias, a demanda de conversas foi enorme. Claro que o tema 'vacina' é o mais urgente, mas, no arcabouço dessas conversas, existe expectativa de reestabelecimento das tradições da política diplomática brasileira, de não alinhamento automático com quem quer que seja. Vejo agora, na chegada do ministro França, uma mudança de ambiente. Ele acena para questões importantes: por exemplo, a

política ambiental.

O embaixador da União Europeia (UE), Ignacio Ibáñez, afirmou ao GLOBO que o Brasil ainda não recuperou a confiança do bloco, justamente pelos resultados ruins no desmatamento. É possível recuperar a confiança com Ricardo Salles como ministro do Meio Ambiente?

Prefiro dizer que a presença do ministro França abre uma nova interlocução. Claro que existe um dano. O acordo entre Mercosul e UE é fundamental para o Brasil. Ele pode significar, em 15 anos, um aumento de US\$ 90 bilhões do PIB. Mais de US\$ 120 bilhões em investimentos. É uma nova fronteira econômica que se abre. A questão ambiental gerou um impasse, mas não é só isso. Eu proponho que, na Comissão de Relações Exteriores, seja criada uma subcomissão para acompanhar o desmatamento ilegal e auxiliar na recuperação da imagem do país. Vamos chamar os órgãos que controlam.

Vão chamar o ministro Salles?

Certamente. Queremos criar quase que uma auditoria permanente

sobre medidas que estão sendo tomadas para termos uma avaliação da redução, ou não, do desmatamento ilegal. Vamos exercer uma diplomacia parlamentar ativa. Isso pode nos dar autoridade para cobrar postura de alguns países que tem a ver com protecionismo.

O senhor tem tentado mediar a relação entre o governo Bolsonaro e a China, falando com frequência com o embaixador chinês...

Estou virando quase amigo do embaixador da China [risos]. Mas também tive muitas conversas com autoridades da Organização Mundial da Saúde, e outras. O embaixador chinês sempre vai na linha de que a relação entre países é mais importante do que a relação entre governos. Em nossa última conversa, ele disse que não há crise com o Brasil.

As demoras no envio de insumos para a produção de vacinas não têm a ver com declarações do presidente?

O embaixador chinês me afirma que não, mas diz que é importante deixar o ambiente mais sadio. E também ele demanda, com razão, gestos de outros países que poderiam estar enviando mais vacinas. Existe um problema de oferta.

O Brasil poderia estar muito melhor...

Sem dúvida. Mas hoje são poucos os produtores de vacinas, por isso, outra proposta que tenho discutido com o Arthur [Lira], é a de fazer um gesto convergente com as posições da Índia, África do Sul e até dos EUA na Organização Mundial de Comércio (OMC). Seria uma flexibilização temporária das patentes. Não resolve o problema imediato, mas não podemos ficar nessa dependência muitos anos, porque não sabemos o que vai acontecer. Por isso, defendendo que, no momento em que o Congresso aprove o estado de emergência sanitária, como fizemos no ano passado, por um tempo determinado, nesse período o Brasil fique autorizado a produzir as vacinas e os insumos para os quais temos a tecnologia, com o pagamento de royalties aos laboratórios. Isso dependeria de uma decisão do governo, mas o que eu proponho é inverter: dar ao Congresso o poder de atuar. Para um país como o Brasil, que tem laboratórios, seria muito bom. Também aprovaríamos mais investimento para esses laboratórios.

O senhor está propondo uma iniciativa que deveria partir do Executivo...

O governo poderia ter se alinhado a essas propostas, ao menos junto à OMC. Ficamos isolados.

O ministro França disse que a posição brasileira sobre patentes poderia ser revisada...

Tenho conversado com ele, que disse que a posição

americana [de apoiar a quebra de patentes] foi surpreendente. Ele é mais cauteloso, mas estão ocorrendo consultas nos organismos multilaterais. O Brasil ainda é reticente, por isso quero estimular o país a aderir a essas consultas sobre uma saída. O Brasil deveria sair de uma posição intransigente sobre patentes. Estamos falando de uma crise que está matando milhares de pessoas no Brasil há mais de um ano. Buscaremos que, a partir do Congresso, o Brasil apresente uma posição mais flexível junto à OMC. Seria uma quebra temporária, para esse fim, pagando royalties aos laboratórios. O ministro França compreende que alguma mudança deve ser feita, abriu conversas, mas não depende só dele. [O presidente dos EUA, Joe] Biden mexeu no tabuleiro, mas o Brasil ainda está imobilizado.

É possível recompor o dano à imagem do Brasil com Bolsonaro como presidente?

O processo já se iniciou. O governo tem tantas frentes internas que está permitindo que a política externa retome seu fluxo normal. Pela posição de boa parte de embaixadores e diplomatas, o discurso de não alinhamento automático, sem preconceitos ideológicos que atrapalham o comércio e dificultam acordos, passa a ser um discurso quase unânime no Itamaraty. Mudou, e não só na minha percepção. Não vejo hoje uma interferência ativa do presidente na atuação do ministro França. Bolsonaro está mais preocupado com Lula e a campanha eleitoral [risos].



NAJARA ARAÚJO/CÂMARA DOS DEPUTADOS

Europeus sondam Brasil sobre alternativa à quebra de patente

Ricardo Della Coletta

BRASÍLIA Diante do impasse sobre as patentes de vacinas contra a Covid, a União Europeia sondou informalmente o governo brasileiro para constituir um grupo na OMC (Organização Mundial do Comércio) para debater o tema.

O objetivo é apresentar uma proposta alternativa à suspensão dos direitos de propriedade intelectual dos imunizantes, iniciativa capitaneada por África do Sul e Índia.

Interlocutores relataram à Folha que os europeus querem elaborar um texto que seja levado à OMC e consiga vencer o bloqueio no debate sobre as patentes de vacinas e outros insumos usados no combate ao vírus.

De um lado, África do Sul e Índia defendem um projeto considerado radical, que prevê ampla moratória nas licenças de ao menos três anos. Enquanto isso, países

fabricantes de vacinas, como a Alemanha, resistem.

Os Estados Unidos, por sua vez, defenderam publicamente a suspensão temporária de patentes, mas têm sido cobrados a apresentar mais detalhes sobre os termos da proposta.

De acordo com pessoas que acompanham o tema, a União Europeia convidou o Brasil para compor um grupo que também deve incluir Chile, Singapura, Reino Unido e Canadá.

O país ainda não respondeu a consulta dos europeus, mas considera o movimento promissor para a construção de um consenso na entidade.

A ideia é usar como base da proposição a chamada terceira via liderada pela diretora-geral da OMC, Ngozi Okonjo-Iweala.

Trata-se de um conjunto de medidas já apoiadas pelo Brasil que incluem a adoção de políticas que facilitem o aumento da capacidade de produção de vacinas no mundo e a transferência voluntária de tecnologia.

Mas o texto que os europeus querem capitanear deve ir além e tratar, em termos menos radicais, sobre direitos de propriedade intelectual.

A avaliação é que somente abordando o tema das patentes será possível convencer as dezenas de países que hoje endossam o projeto de Índia e África do Sul a embarcar em uma redação alternativa, o que abriria caminho para a superação do impasse da OMC.

Nas palavras de um interlocutor que acompanha o assunto, os europeus sinalizam que desejam explorar flexibilidades que já existem no acordo Trips — da sigla em inglês para Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio —, inclusive o licenciamento compulsório.

Nesse sentido, uma das opções em debate é a atualização de compromissos como a declaração de Doha de 2001 sobre o acordo Trips.

A declaração de Doha cita especificamente as dificuldades que, naquele período, países em desenvolvimento estavam enfrentando com doenças como Aids, tuberculose e malária.

“O grande gargalo hoje, para o acesso a vacinas, são os limites materiais da capacidade de produção e questões ligadas à complexidade das cadeias de abastecimento

Carlos França
Chanceler

Em seguida, ela afirma que o acordo Trips reconhece que os países “têm o direito de realisar licenciamento compulsório e a liberdade para determinar os termos em que esse licenciamento é feito”.

Uma das possibilidades em estudo é turbinar a declaração de Doha e deixar claro que esse tipo de flexibilização pode ser feito durante pandemias e momentos de emergência sanitária internacional.

Interlocutores também disseram acreditar que há margem para detalhar mais o texto de 2001 e indicar em que condições licenças poderiam ser suspensas.

O governo Jair Bolsonaro tem recebido críticas por não ter endossado a linha de Índia e África do Sul, mas argumenta que uma ampla **quebra** de patentes não representará, no curto prazo, maior acesso a vacinas.

Em 28 de abril, o chanceler Carlos França ressaltou,

em audiência na Câmara dos Deputados, o argumento de que vacinas contra a Covid são “virtualmente impossíveis de serem copiadas” sem o apoio dos laboratórios.

“O grande gargalo hoje, para o acesso a vacinas, são os limites materiais da capacidade de produção e questões ligadas à complexidade das cadeias de abastecimento”, afirmou.

“Os especialistas afirmam que vacinas são virtualmente impossíveis de serem copiadas, a curto ou médio prazo, sem o apoio dos laboratórios que as desenvolveram, mesmo com o auxílio da patente”, disse França.

No dia 29 de abril, o Senado aprovou um projeto de lei que **permite a quebra** de patente de vacinas contra a Covid-19, de medicamentos e também de testes de diagnóstico.

A proposta foi aprovada por 55 votos a favor e 19 contrários. O projeto aguarda votação na Câmara dos Deputados.

A Proteção da Inovação pela Propriedade Intelectual

Muito tem se falado sobre "quebra de patentes" para dar acesso às vacinas da Covid-19. Não se trata propriamente de uma quebra, mas de licença compulsória, algo regulado na legislação. Esse tema está sendo bem explorado, com suficiente polêmica, em especial, se levarmos em consideração que a liberação das patentes não é garantia de produção, pois, para isso, necessário se ter estrutura, know-how e, como é bem evidente no momento, insumos, que são produzidos em poucos países. Pegando gancho nessa discussão, vale chamar atenção ao sistema de proteção à inovação. Estamos falando da **Propriedade** Intelectual - PI. Essa expressão, ainda pouco compreendida, é o garantidor do sistema de inovação, desenvolvimento de novas tecnologias e entretenimento no mundo. É pelo regime que assegura os direitos temporários de exclusividade, decorrentes da PI, que a ciência, por meio das empresas e pesquisadores, investe em pesquisa com perspectiva de retorno no futuro. A PI cuida do objeto da criação do espírito humano, pela sua inventividade e

criatividade, por meio da Propriedade Industrial (marcas, patentes, desenhos industriais, etc.), e dos **Direitos** Autorais (obras literárias, audiovisual, música, softwares, etc.). É um sistema de constante incentivo ao avanço das ciências e das artes. Em Pernambuco, temos empresas nativas inovadoras. Desde indústrias farmacêuticas ou de componentes eletrônicos a fábricas de acumuladores de energia altamente sofisticadas. Para além do setor industrial, temos o Porto Digital, que é um ecossistema inovador, com 300 empresas de tecnologia da informação e da indústria criativa que estão gerando PI. Contudo, como vulnerabilidade, temos que nem sempre há a proteção a essa criação. Sobre isso, no dia 10/06, teremos o evento gratuito A Proteção da Inovação pela **Propriedade** Intelectual, promovido pela Associação Brasileira da **Propriedade** Intelectual - **ABPI**, com especialistas nacionais e internacionais. A ideia é difundir os mecanismos disponíveis para ajudar as empresas na proteção de seus ativos intangíveis.

Ações contra a biopirataria



ALISON WRIGHT / CORBISO curare, utilizado como veneno, foi patenteado por multinacional ALISON WRIGHT / CORBISO avanço da biotecnologia e a fragilidade dos marcos legais de proteção da biodiversidade expõem perigosamente o conhecimento tradicional a ações de biopirataria. O Brasil, cujo território abriga 23% da biodiversidade do planeta, é um dos seus principais alvos. Aayahusca, por exemplo, planta medicinal amazônica utilizada por diferentes comunidades indígenas em rituais e usada pela seita Santo Daime, foi patenteada por um laboratório multinacional que ainda conseguiu autorização para utilizá-la comercialmente. O curare, extrato vegetal conhecido de várias tribos brasileiras, teve a patente depositada por uma multinacional virou base para relaxantes musculares hoje produzidos por três laboratórios, e é vendido livremente nos Estados Unidos. Os exemplos se multiplicam na Ásia, na África, no Caribe e na América Latina. No caso do Brasil, cuja biodiversidade tem valor potencial estimado de US\$ 2 trilhões, de acordo com os cálculos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o prejuízo é grande.

Isso sem falar que a **biopirataria** ainda dilapida o patrimônio cultural da nação. É bom que se ressalve que proteger o conhecimento tradicional não significa reivindicar para o pajé a condição de co-inventor na descoberta de uma molécula. Trata-se, na verdade, de

buscar meios e modos de viabilizar a repartição de benefícios que resultam da exploração desses recursos por laboratórios e multinacionais com as comunidades que, ao longo de várias gerações, acumularam conhecimento sobre espécies de plantas e animais com propriedades farmacêuticas, alimentícias e agrícolas. O Brasil, assim como grande parte dos países em desenvolvimento, ainda não dispõe de um sistema de proteção legal dos direitos de propriedade intelectual de comunidades tradicionais. "O sistema de patentes, hoje, protege o que inova, que desenvolve novas tecnologias. Não protege aquele que detém a biodiversidade ou o conhecimento tradicional", diz José Graça Aranha, presidente do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**).

"Temos que encontrar mecanismos que venham a cobrir, por meio da legislação existente ou de um sistema sui generis de proteção, esses detentores da biodiversidade." Veda Upanishads O desafio de buscar a forma mais adequada de proteger os **recursos** genéticos e conhecimentos tradicionais levou a Organização Mundial da **Propriedade** Intelectual (Ompi) a criar, em 2000, um comitê especial intergovernamental formado por representantes dos 175 países membros e de entidades como a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e organizações não-governamentais (ONGs) de todo o mundo, na tentativa de encontrar uma solução para esse problema. Ainda que não haja consenso sobre a eficácia da legislação existente, a Ompi tem recomendado às nações que registrem, num banco de dados, por exemplo, as informações sobre o conhecimento tradicional de domínio público, incluindo, se possível, as indicações de uso. "Grande parte do conhecimento tradicional é oral, não documentado e não há como apresentar provas para contestar o depósito de uma patente considerada irregular", justifica Nuno Carvalho, diretor da Ompi.

A lei norte-americana, por exemplo, não autoriza a

impugnação de patentes depositadas naquele país com base na tradição oral de países estrangeiros. Ele lembra o caso de dois cientistas da Universidade de Wisconsin que patentearam o princípio ativo da turmerica, uma raiz milenarmente conhecida na Índia por suas propriedades cicatrizantes. O registro foi contestado, mas mantido, até que a Índia apresentou uma prova documental: uma passagem dos Vedas Upanishads, escritura hindu provavelmente na virada do século 16, onde está descrito o uso medicinal da turmerica. "A patente foi derrubada", conta Carvalho. O direito de dizer não A despeito da indefinição legal, alguns países já adotaram medidas para proteger seu patrimônio cultural. O escritório de patentes da China coleta informações sobre usos, tradições e costumes nas áreas de medicina e agricultura e sugere às comunidades que solicitem patentes para os conhecimentos mais inovadores.

A Índia, que quase perdeu a turmerica, desenvolve uma base de dados em que está sendo compilado todo o conhecimento tradicional disponível. Todos esses dados recebem classificação segundo seu uso e são disponibilizados para os examinadores de patentes. "Isso é prevenção", ressalva Carvalho. A Venezuela adotou medida distinta. Ali, há três anos, o Serviço Autônomo da Propriedade Intelectual, ligado ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Indústria, criou um portal com mais de 15 mil referências catalogadas nas áreas de química, farmacêutica, artesanato, entre outras, com indicação para aplicações e até recomendações do pajé para o risco de interação com outros produtos. Os interessados têm acesso a essas informações mediante pagamento de uma taxa ao Estado, posteriormente repartida entre as comunidades locais. Esses diferentes sistemas de proteção ao conhecimento serão divulgados este mês, na terceira reunião do comitê interministerial da Ompi, em Genebra, com a intenção de fornecer subsídio para os demais países.

"Vamos divulgar dois ou três exemplos, com autorização dos governos", adianta Carvalho. Ele reconhece, no entanto, tratar-se de medidas "defensivas", que não garantem às comunidades o exercício pleno do direito de dizer não. Advogados in-

dígenas Nesse interregno legal, a Ompi tem procurado colocar à disposição dos países membros informações sobre jurisprudência e modelos de contratos padrão de utilização da biodiversidade e conhecimentos firmados entre comunidades tradicionais e empresas, como o que consolidou a parceria entre os aguarunas, do Peru, e a Monsanto-Searle. E as comunidades começam a se preparar para defender seu patrimônio. O INPI realizou, no início de maio, o primeiro curso sobre **propriedade** intelectual de advogados de comunidades indígenas brasileiras, com o apoio da Ompi. O curso teve 20 participantes, sendo 13 índios, que receberam treinamento sobre marcas, patentes e direitos autorais. "Não é mais a luta de arco e flecha, mas de apropriação de novos conhecimentos que podem ser usados em benefício das comunidades, seja pela proteção de nossos conhecimentos tradicionais, seja pelo patenteamento de fitoterápicos, de forma a reverter para a comunidade uma parte dos lucros auferidos", afirma Lucia Fernanda, assessora jurídica da comunidade caingangue-guarani, do Rio Grande do Sul, que participou do curso.

O grupo decidiu criar, ao final do curso, uma comissão permanente de estudos sobre a propriedade intelectual, preparando-se assim para acompanhar os entendimentos e a confecção de contratos de exploração da biodiversidade local que venham a ser negociados entre as comunidades e laboratórios. CDB X Trips A Ompi, no entanto, considera que medidas como essas que estão sendo adotadas pelo Brasil são estratégias defensivas, e busca ações mais eficazes: criou um comitê técnico de peritos para ver se há possibilidades de classificar o conhecimento tradicional utilizando os mesmos critérios da classificação internacional de patentes. O objetivo é tentar criar um mecanismo que permita que essas informações estejam disponíveis aos examinadores de patente. Eles não podem recusar o registro por não saberem tratar-se de um saber comunitário, já que esse conhecimento não está classificado e porque não há mecanismos de buscas. Mas a idéia, para muitos, é arriscada, já que pressupõe a exposição pública de um conhecimento que

se confunde com a identidade das comunidades tradicionais. "Algumas coisas podem ser publicadas, mas existem características de nosso patrimônio cultural que estão até hoje protegidas e que devemos preservar por serem intrínsecas à nossa cultura", argumenta a caingangue Fernanda. Noutra frente, a Ompi buscar harmonizar o acordo sobre a **propriedade** intelectual da Organização Mundial do Comércio (OMC), conhecido como Trips (Trade Related Intellectual Property Rights), e a Convenção sobre a **Diversidade** Biológica (CDB), assinada no Rio de Janeiro durante a Eco-92, que definiu como objetivos básicos a conservação, a utilização sustentável e a repartição justa e equitativa dos benefícios advindos do uso dos **recursos** genéticos. O Trips, concluído em 1994, não é específico e, em relação à biodiversidade, permite o direito de propriedade intelectual sobre microrganismos, processos não-biológicos e microbiológicos. A compatibilização entre os dois acordos exige que seja incluído no Trips um dispositivo que contemple a proteção dos conhecimentos tradicionais e dos recursos genéticos.

"O Brasil defende uma emenda ao Trips no sentido de incorporar os requisitos de identificação do material genético utilizado na invenção, de repartição dos benefícios com os detentores de recursos genéticos, de consentimento prévio fornecido pelos detentores e dos conhecimentos tradicionais associados à invenção", explica Graça Aranha, presidente do INPI. Na conferência ministerial da OMC em Doha, no Catar, realizada em novembro último, já foram apresentadas algumas propostas para compatibilizar os dois acordos. "Mas esse é um debate para vários anos", prevê Carvalho. Lei sui generis O avanço da biotecnologia e da engenharia genética só fez esquentar o debate sobre a proteção da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais, que, na verdade, teve início na Eco-92, quando foi assinada a CDB, lembra Graça Aranha. A convenção recomendou que a FAO e os países participantes elaborassem um Plano Global de Ação para Recursos Genéticos em Alimentação e Agricultura (PGA), que foi aprovado na Conferência Internacional de Re-

ursos Genéticos realizada em Leipzig, em 1996. O PGA foi adotado por todos os países que compõem a Comissão de Recursos genéticos, inclusive o Brasil. "No âmbito da FAO, será relevante definir como fazer para que toda essa riqueza, uma vez protegida, se transforme em melhoria efetiva das condições de vida da nossa população, diminuindo carências, principalmente nos países tão ricos em biodiversidade quanto em desigualdades sociais", diz Graça Aranha. O outro foco de discussão, da qual o Brasil tem participado ativamente, é a compatibilização do acordo Trips. O Brasil também se alinha aos que defendem a idéia de um novo marco jurídico que proteja e preserve a biodiversidade. "Hoje isso é tão fundamental como os direitos de propriedade intelectual o foram no final do século 19, com a Convenção de Paris", compara Graça Aranha, referindo-se ao tratado internacional que até hoje regula o registro de patentes e é base para a defesa de marcas e segredos industriais.

Essa também é a disposição de 25 nações indígenas, cujos representantes se reuniram em dezembro do ano passado, em São Luís, no Maranhão, num encontro promovido pelo INPI. No documento, batizado de Carta de São Luiz, propõem a adoção de "um instrumento universal de proteção jurídica dos conhecimentos tradicionais, um sistema alternativo, sui generis, distinto dos regimes de proteção dos direitos de propriedade intelectual", e que o governo brasileiro "adote uma política de proteção da biodiversidade e sociodiversidade destinada ao desenvolvimento econômico sustentável dos povos indígenas". Reivindicam que o governo reconheça os conhecimentos tradicionais como saber e ciência, "conferindo-lhes tratamento equitativo em relação ao conhecimento científico ocidental", estabelecendo uma política de ciência e tecnologia que reconheça a sua importância, que crie um banco de dados e registro desses conhecimentos e um fundo - financiado pelos governos e gerido por uma organização indígena - que tenha como objetivo subsidiar pesquisas realizadas por membros das comunidades.

Na avaliação de Marcos Terena, coordenador de di-

reitos indígenas da Fundação Nacional do Índio (Funai), "é a fragilidade de proteção aos conhecimentos tradicionais que gera a biopirataria". Marco legal No plano nacional, alguns países têm regras muito claras de proteção do conhecimento tradicional. A Costa Rica, por exemplo, dedicou um capítulo de sua Lei da Biodiversidade, aprovada em 1998, à "proteção do direito de propriedade intelectual e industrial" e reconhece a existência e validade das formas de conhecimento e inovação e a responsabilidade do Estado de outorgar essa proteção. O Registro de **Propriedade** Intelectual e Industrial, por exemplo, deve, obrigatoriamente, consultar a Oficina Técnica da Comissão Nacional para a Gestão da Biodiversidade antes de conceder registro de **propriedade** intelectual ou industrial a inovações que envolvam recursos da biodiversidade. O Equador aprovou, em 1996, uma pequena lei de proteção da biodiversidade que se limita a declarar que o "Estado equatoriano é o titular dos direitos de propriedade sobre as espécies que integram a biodiversidade no país".

A exploração comercial estaria sujeita a uma regulamentação especial, mas desde que fossem garantidos os direitos ancestrais das comunidades indígenas sobre os conhecimentos e os componentes intangíveis da biodiversidade. Está em debate uma proposta de regulamentação dos direitos coletivos em relação à biodiversidade, elaborada pela Confederação Nacional Indígena do Equador e a ONG Acción Ecológica. No Peru, um grupo formado por representantes de comunidades indígenas, ONGs e representantes de vários ministérios do governo está elaborando um projeto de lei para regular o acesso a recursos genéticos e proteger os conhecimentos tradicionais. O projeto deverá estabelecer regras para a realização de contratos entre comunidades e empresas interessadas na exploração comercial desse conhecimento, e fixar um percentual sobre os lucros gerados por processos ou produtos desenvolvidos com base em conhecimentos tradicionais.

Esses recursos formarão o Fundo de Desenvolvimento dos Povos Indígenas do Peru. No Bra-

sil, a biodiversidade e os conhecimentos tradicionais são protegidos pela Medida Provisória 2.186 de 2001, que condiciona o acesso a recursos naturais à autorização da União, prevê a repartição de benefícios, se houver uso e comercialização, e reconhece o direito das comunidades indígenas e locais de decidirem sobre o uso de seus conhecimentos associados a recursos genéticos. Outros tantos projetos de lei sobre o assunto tramitam no Congresso Nacional, entre eles o da senadora Marina Silva (PT-AC), já aprovado pelo Senado, que estabelece as condições para autorização de acesso a recursos genéticos nacionais e determina a criação de uma Comissão de Recursos Genéticos composta por representantes do governo, cientistas, comunidades indígenas e locais. O Brasil também estuda a sugestão da Ompi, já adotada por vários países, de criar um banco de dados dos conhecimentos tradicionais. Graça Aranha avalia que a catalogação das informações é "uma forma clara de cobrar." Ressalva, no entanto, que o Brasil já tem algumas iniciativas de proteção desse conhecimento - "a medida provisória é exemplo disso", sublinha - e a criação de um banco de dados dessa natureza é uma medida difícil de ser implementada, já que muitos conhecimentos "não são apenas de uma mesma tribo". Pergunta: "Quem vai receber esse benefício?". E ele mesmo responde: "A única forma de superar essas dificuldades é ampliando o debate". Republicar Republicar É permitida a republicação desta reportagem em meios digitais de acordo com a licença Creative Commons CC-BY-NC-ND. É obrigatório o cumprimento da Política de Republicação Digital de Conteúdo de Pesquisa FAPESP, aqui especificada. Em resumo, o texto não deve ser editado e a autoria deve ser atribuída, assim como a fonte (Pesquisa FAPESP). O uso do botão HTML permite o atendimento a essas normas. Em caso de reprodução apenas do texto, por favor, consulte a Política de Republicação Digital.

Índice remissivo de assuntos

Patentes

3, 4

ABPI

5

Propriedade Intelectual

5, 6

Direitos Autorais

5

Pirataria | Biopirataria

6

Marco regulatório | INPI

6